



CT-0161/2017

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr.
 Dr. Renato Maia Rodrigues
 M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI
CNPB: 1981.0011-74

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2016 verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas a seguir apresentadas foram dimensionadas em 31/08/2016 e foram atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2016:

		Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos _____	R\$	119.511.197,83
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização ____	R\$	119.511.197,83
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	108.658.565,91
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$	10.852.631,92
- Benefícios a Conceder _____	R\$	83.915.977,36
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) ____	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado _____	R\$	81.593.714,63
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$	117.230.877,83
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores ____	R\$	-23.447.836,37
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	-12.189.326,83
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado _____	R\$	2.322.262,73
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$	3.336.542,55

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARECER\2017CT0161_PARECER FUCAP.docx



- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores ____	R\$	-667.355,78
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes ____	R\$	-346.924,04
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples _____	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Déficit Equacionado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	203.427.175,19
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão de Plano _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

O valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2015 projetado para a data base do cadastro de 2016, correspondeu a R\$ 217.273.075,21, enquanto que o valor obtido para as provisões matemáticas conforme Avaliação Atuarial realizada em 2016, foi de R\$ 202.094.084,96. Parte desta variação é decorrente de alteração na base cadastral, que reflete o desligamento de participantes.

Não houve constituição de Fundo Previdencial.

Por tratar-se de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de hipóteses atuariais como por exemplo:

- a) ingresso de participantes;
- b) desligamento de participantes;
- c) comportamento da evolução salarial;
- d) rentabilidade incompatível com a esperada;
- e) tábuas biométricas;
- f) alterações no teto de salário de contribuição e de benefícios do INSS.



Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas

Os dados dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados na avaliação atuarial estão posicionados em 31/08/2016.

O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, dos Patrocinadores e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

Os grupos de familiares recebendo benefício de pensão é igual a 71 e o total de beneficiários é de 72, recebendo benefício no valor médio de R\$ 1.150,91.

O total de participantes assistidos é de 209, com idade média de 68,39 anos e benefício no valor médio de R\$ R\$ 3.568,45 .

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na avaliação atuarial, apuramos que os participantes assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 17,73 anos.

O total de participantes ativos e autopatrocinados do Plano é igual a 583, sendo 201 do sexo masculino e 382. A idade média desses participantes é igual a 43,55 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 13,96 anos.

Registramos, conforme os dados cadastrais que foram enviados para a reavaliação atuarial, que não há participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

b) Regulamento

Este parecer tem como base a avaliação atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento Vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria Nº 1.547, de 10/09/2007, segundo publicação no Diário Oficial de 12/09/2007.



Este plano está aberto a novas adesões, sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Hipóteses Atuariais

Registramos que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelos Patrocinadores e pela Entidade, sendo subsidiados pelos estudos realizados pela ATUAS cujos resultados foram encaminhados à Entidade através da CT-1896/2014, CT-1571/2015 e CT-1450/2016, bem como por estudo quanto à taxa de juros contratada pela Entidade.

Nas avaliações atuariais foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais indicadas, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

- *"PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO: 2% a.a*
Justificativa: Continuaremos adotar uma projeção que de crescimento salarial na ordem de 2% a.a., cabendo ao patrocinador o recolhimento da elevação do compromisso no caso de adoção de percentual superior ao estimado.
- *HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS: 0% a.a.*
Justificativa: hipótese mais prudente para a Fundação.
- *HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE: 0% a.a.*
Justificativa: Nos levantamentos efetuados pelo patrocinador verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa de renda e determinada empresa motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins do dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e para o dimensionamento para os direitos (Reserva de poupança e BPD) em 15%.
- *TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 4,5%*
Justificativa: Manutenção da taxa de juros devido a política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente.
- *INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): INPC*
Justificativa: Manutenção do Índice por acharmos o melhor a ser adotado.
- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS: 0% a.a.*
Justificativa: Não há previsão para crescimento real.



- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO: 0% a.a.
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê crescimento real e o reajuste está vinculado ao dissídio do Patrocinador majoritário.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)
Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)
Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)
Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL: AT 2000 SUAVIZADA EM 10% (MALE)
Justificativa: Manutenção da tábua, tendo em vista o observado em relação ao acompanhamento desta hipótese.*
- *TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS: AT 2000 SUAVIZADA EM 10% (MALE)
Justificativa: Manutenção da tábua, tendo em vista o observado em relação ao acompanhamento desta hipótese.*
- *TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ: Álvaro Vindas
Justificativa: Manutenção da tábua, tendo em vista o observado em relação ao acompanhamento desta hipótese.*
- *OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS - MORBIDEZ: Experiência FUCAP
Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos três anos.*



- *HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS: Experiência FUCAP 2012*
Justificativa: Mantido o Hx, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2012, observado o ajustamento às novas bases técnicas.
- *OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE: Não há Justificativa:"*

Relativamente à hipótese de entrada em aposentadoria, o resultado obtido na avaliação atuarial levou em consideração que os participantes solicitarão sua aposentadoria programada no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Com relação aos percentuais para avaliação da opção do participante quanto ao Resgate ou BPD, adotamos 100% para BPD.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e método formulados na reavaliação relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do plano foi dimensionado segundo os regimes de:

- Capitalização (método agregado): aposentadorias e pensões por morte, bem como os respectivos abonos anuais;
- Repartição Simples: auxílio-doença e respectivo abono anual.

Apresentamos, a seguir, comparativo entre o número de ocorrências de morte de válidos, entrada em invalidez, morte de inválidos, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/07/2015 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela avaliação atuarial:

	Estimados	Ocorridos (*)
Ativos que se invalidaram	1	0
Válidos que faleceram	10	11
Inválidos que faleceram	1	0

(*) Fonte: Entidade



Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano.

A rentabilidade do plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/07/2015, segundo informação da Entidade, atingiu o percentual de 14,26%, conforme informado pela Entidade, resultando em Rentabilidade real líquida de 4,29%, considerando o índice de reajuste previsto em regulamento, INPC, que acumulou 9,56% no período.

d) Ativo do Plano

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2016, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 226.550.363,85
Exigível Operacional	R\$ 174.623,98
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 3.947.167,79
Ativo Líquido dos Exigíveis	R\$ 222.428.572,08

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, constatamos que o Plano está superavitário em 9,34% das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo foi de R\$ 8.945.233,45.



f) Considerações finais

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado na Nota Técnica Atuarial 1/2016.

Fica mantido o plano de custeio com vigência em 01/04/2017.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946

Marilia Vieira Machado da Cunha Castro
Atuária MIBA 351